



PORTARIA Nº. 131, DE 16 DE MAIO DE 2022.

**EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM
ANÁLISES CLÍNICAS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora atuada sob nº. 2050/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **JÉSSICA RODRIGUES BEZERRA**, do cargo de Técnico em Análises Clínicas, nomeada através da Portaria nº. 185, de 17 de março de 2017, a partir do dia 12 de maio do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de maio de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 185, de 17 de março de 2017, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Data de Assinatura: 12 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2022.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

VIGÊNCIA: 12/05/2022 a 11/05/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO e CRISTIANE APARECIDA PEREIRA DE FREITAS, CNPJ/MF sob o nº 46.054.401/0001-25 CONTRATADA.

PORTARIA Nº. 131, DE 16 DE MAIO DE 2022.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora autuada sob nº. 2050/2022,**RESOLVE:****Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **JÉSSICA RODRIGUES BEZERRA**, do cargo de Técnico em Análises Clínicas, nomeada através da Portaria nº. 185, de 17 de março de 2017, a partir do dia 12 de maio do fluente ano.**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de maio de 2022.**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 185, de 17 de março de 2017, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2022.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Motorista em Transporte de Passageiro Escolar.

VIGÊNCIA: 11/05/2022 a 10/05/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº03/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO / SIDNEI BENACCHIO CNPJ/MF sob o nº 46.097.505/0001-17, CONTRATADO

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022 CREDENCIAMENTO Nº 08/2022 AVISO DE RESULTADO

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

CREDENCIAMENTO Nº 08/2022

AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 08/2022, Chamamento Público para Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços profissionais na área de filmagem, edição e produção de vídeos para atender as demandas das Secretarias Municipais, nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciada: **MARLENE DA SILVA PANHOSATTO, CNPJ/MF nº 29.779.716/0001-10.**

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio - MT, 13 de maio de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 32/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 10/2022

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, através do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que achasse aberto procedimento auxiliar de credenciamento, visando credenciar **pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais de odontologia e farmácia** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O período de credenciamento se iniciará em **17/05/2022**, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, com entrega das solicitações no Departamento de Licitação, situado à Av. Valdir Masutti, nº 779W, Loteamento Bom Jardim.

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos, por meio digital, no Departamento de Licitação, ou no site <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Credenciamento/>, ou por solicitação enviada para o e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Informações através do telefone (65) 3387 2800 e (65) 9 9963 3595 ou através do e-mail acima.

Campos de Júlio - MT, 16 de maio de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 32/2022

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022

DA ESPÉCIE: Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis, conforme pregão Eletrônico 07/2022.

DO VALOR: Reajuste conforme tabela abaixo;

Nº do item	Descrição	Valor Atual	Valor Solicitado
01	Abacaxi	R\$ 5,64	R\$ 7,60
02	Abobora Cabotia	R\$ 4,50	R\$ 5,36
14	Batata Lisa	R\$ 6,20	R\$ 8,99
27	Peito de Frango File	R\$ 19,00	R\$ 23,30
30	Cebola	R\$ 6,80	R\$ 8,20
33	Couve Flor	R\$ 15,29	R\$ 32,20